



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 811, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Altera o art.3º da Portaria 802, de 21 de maio de 2015, e modifica os membros que compõe a Comissão Organizadora do Processo Seletivo na área da Saúde no Município de Lagoa Santa – MG, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão que ficará responsável pelo acompanhamento de toda a execução do Processo Seletivo na área da Saúde no Município de Lagoa Santa – MG.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Allyne da Silva Cunha;
- Flaviana Gouvêa de Araújo;
- Lívia Emanuely Corrêa da Cunha;
- Jaqueline Alves Lima;
- Rosiane Gonçalves de Lima.

Art. 3º - Os trabalhos desta comissão estarão sob a coordenação da servidora Jaqueline Alves Lima.

Art. 4º - A presente Comissão apresentará, ao fim de seus trabalhos, relatório final conclusivo.

Art. 5º - A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de junho de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal